


Tutorial – Peticionamento Eletrônico (usuário externo)

Após a validação do cadastro no SEI, clique em Peticionamento Eletrônico.



CIDADANIA

Protocolo Eletrônico – SEI!

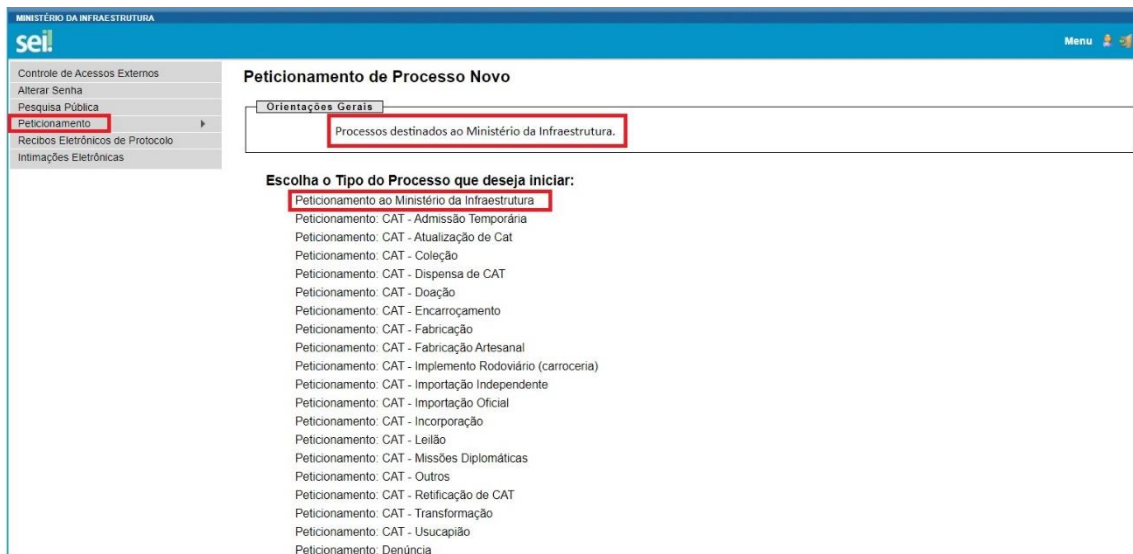
Publicado: Quarta, 07 de Fevereiro de 2018, 18h51 | Última atualização em Quinta, 18 de Abril de 2019, 15h58

Por meio do **Sistema Eletrônico de Informações**, o **SEI**, os cidadãos podem participar de processos administrativos relativos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não é preciso vínculo a nenhuma pessoa jurídica. Basta fazer o cadastro para obtenção de login e senha para acesso externo ao SEI.

A partir deste cadastro, os usuários podem dar entrada em documentos, solicitar o acompanhamento de determinados processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério. Para visualização do conteúdo, será necessária a autorização da área que estiver trabalhando com o processo solicitado.

Condições para o cadastramento	Faça seu cadastro	Acesse aqui!	Pesquisa Pública	Peticionamento Eletrônico
--------------------------------	-------------------	--------------	------------------	----------------------------------

Clique em Peticionamento e escolha uma das opções abaixo. Se sua solicitação não estiver em alguma das opções, clique em “Peticionamento ao Ministério da Infraestrutura”



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA **sei** Menu

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petitioning
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Petitioning a New Process

Orientações Gerais

Processos destinados ao Ministério da Infraestrutura.

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Petitioning to the Ministry of Infrastructure**
- Petitioning: CAT - Admissão Temporária
- Petitioning: CAT - Atualização de Cat
- Petitioning: CAT - Coleção
- Petitioning: CAT - Dispensa de CAT
- Petitioning: CAT - Doação
- Petitioning: CAT - Encarrocamento
- Petitioning: CAT - Fabricação
- Petitioning: CAT - Fabricação Artesanal
- Petitioning: CAT - Implemento Rodoviário (carroceria)
- Petitioning: CAT - Importação Independente
- Petitioning: CAT - Importação Oficial
- Petitioning: CAT - Incorporação
- Petitioning: CAT - Leilão
- Petitioning: CAT - Missões Diplomáticas
- Petitioning: CAT - Outros
- Petitioning: CAT - Retificação de CAT
- Petitioning: CAT - Transformação
- Petitioning: CAT - Usucapião
- Petitioning: Denúncia

Controle de Acessos Externos – o processo protocolado aparece na cor azul, conforme na imagem abaixo.

Controle de Acessos Externos

Para o Peticionamento, clique em: **Processo Novo**

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
50000	2019-54	Pedidos protocolados via SEI, aparece na aba: Controle de Acessos Externos	09/05/2019	14/04/2119	

Para pesquisar processo clique em: Controle de Acessos Externos e informe o número do processo, conforme instruções abaixo.

Pesquisa Pública

Insira o número do processo ou protocolo eletrônico

Nº do Processo ou Documento:

Processos Documentos Gerados Documentos Externos

Período explícito 30 dias 60 dias

STTS
Digite o código acima

Concluir Peticionamento – siga as instruções abaixo.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Clique em assinar.



A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos não-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decida o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada, a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre, a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

nome do usuário externo logado

Cargo/Função:

Escolha a opção: Cidadão

Senha de Acesso ao SEI:

Informe a senha de acesso ao SEI

Depois de assinado, é gerado o número de processo com início em 50.000 e poderá ser visualizado no "CONTROLE DE ACESSOS EXTERNOS"